



PORTARIA N.º 1.999, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Torna sem efeito nomeação de Motorista aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Torna sem efeito, a nomeação do Motorista, **Regis Oliveira de Melo**, constante na Portaria Municipal n.º 1.914, de 02 de setembro de 2019, aprovado no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Motorista**, o qual passa para o último da lista de classificados para o respectivo cargo, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura Municipal sob n.º 2019/13189.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de setembro de 2019.

Daiçom Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças